

RESOLUÇÃO Nº 124-CONSELHO SUPERIOR, de 25 de março de 2013.

APROVA O PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR”, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Roraima – IFRR, o Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Docência em Educação Física Escolar”, na modalidade a Distância, com carga horária total de 390 horas, distribuídas em três módulos:

Módulo I: 120 horas
Módulo II: 170 horas
Módulo III: 100 horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 25 de março de 2013.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente